



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO/RENOVAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS – ADAF/AM

2026

CADASTRO DE NOVOS PRODUTOS

- I. Requerimento assinado de pedido de cadastro inicial emitido pela empresa;
- II. Certificado de Registro MAPA;
- III. Rótulo e Bula atualizados;
- IV. Informe da Avaliação Toxicológica – ANVISA;
- V. Avaliação de Periculosidade Ambiental – IBAMA;
- VI. Declaração/Certificado que comprove associação ao órgão responsável pelo recebimento e destinação final das embalagens vazias;
- VII. Parecer Técnico Oficial de Eficiência e Praticabilidade Agrônômica – EPA.
- VIII. Comprovante de pagamento da taxa de cadastro**

OBS.: Em caso de alterações pós -registro no MAPA, deverão também ser encaminhadas as publicações no DOU aprovando as alterações (Mudança de Marca Comercial, Reclassificação Toxicológica e Ambiental, etc.)

RENOVAÇÃO DE CADASTRO

- I. Requerimento de pedido de renovação emitido pela empresa;
- II. Comprovante de pagamento da taxa de renovação;

ALTERAÇÃO DE CADASTRO

- I. Requerimento de pedido de alteração de cadastro emitido pela empresa;
- II. Publicações no DOU aprovando as alterações;



ADAF

Agência de Defesa Agropecuária e
Florestal do Estado do Amazonas



- III. Cópia do Ofício de Deferimento aprovado pela ANVISA;
- IV. Cópia do Potencial de Periculosidade Ambiental – PPA;
- V. Rótulo e Bula atualizados;
- VI. Comprovante de pagamento da taxa de alteração de cadastro**;

Todos os documentos deverão ser enviados via e-mail para o endereço eletrônico: cadastro.gaiv@adaf.am.gov.br;

****As taxas de cadastro, renovação e alteração serão enviadas por e-mail após análise da documentação.**

Cadastros são válidos por 01 ano.

VALOR DA TAXA POR TIPO DE SERVIÇO - 2026

1. CADASTROS DE NOVOS PRODUTOS

Classes Toxicológicas

Categoria 1 – Produto Extremamente Tóxico – R\$ 890,97

Categoria 2 – Produto Altamente Tóxico – R\$ 890,97

Categoria 3 - Produto Moderadamente Tóxico – R\$ 827,33

Categoria 4 – Produto Pouco Tóxico – R\$ 763,69

Categoria 5 – Produto Improvável de Causar Dano Agudo – R\$ 763,69

Não Classificado - Produto Não Classificado – R\$ 636,41

2. RENOVAÇÃO DE CADASTRO – R\$ 445,49

3. ALTERAÇÃO DE CADASTRO – R\$ 229,11